

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 131/2025
Edição: 7402 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 13/12/2025
FMC - Fundação Municipal de Cultura
PORTARIA FMC Nº 131/2025

Designa servidor para a função de gestor de parceria.

A Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parceria, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2025

Bárbara Bof
Presidenta

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 131/2025.)

PROCESSO	Processo de Administrativo nº 31.00934992/2025-91 Dispensa de Chamamento Público: 073/2025. OSC Parceira: Comunidade Santo Antônio – COMUNA S.A.
OBJETO	Festival de Cultura da Juventude
GESTOR	
Nome:	Frederico de Almeida
BM/Matrícula:	0000804-3
Cargo/Função:	Diretor

 Voltar